



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
6ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 6º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3023-5824 -
E-mail: 06civelcuritiba@assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0025540-80.2010.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença
Valor da Causa: R\$30.793,33
Exequente(s): • Condomínio Edifício ASA (CPF/CNPJ: 78.587.326/0001-54) representado(a) por ANTONIO PEDRO PAULO
NUEVO MIGUEL (RG: 6229565 SSP/PR e CPF/CNPJ: 058.639.969-00)
Rua Voluntários da Pátria, 475, 1204-A 12 Andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-926
Executado(s): • RUBENS SALGADO VON HARTENTHAL (RG: 4778936 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.923.829-15)
R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 000475 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP: 81.730-000

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, conforme determinado pelo Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito na sequência 146.1, procedo à **PENHORA** sobre o bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)
IMÓVEL COM MATRÍCULA SOB Nº 12.850 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CURITIBA/PR (matrícula sequência 143.2).

Ficando o devedor, excepcionalmente, como depositário do bem.

Eu, LILIANA LIMA BITTENCOURT, Escrivã, que mandei digitar e encaminhei para assinatura digital do magistrado.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA FERREIRA
Juíza de Direito

